



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0604/2017, de 15 de setembro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008434/2017-38,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 29 de agosto de 2017, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, o servidor técnico-administrativo Breno Dayano Azevedo da Silveira,


CONSIDERANDO o art. 14 da Orientação Normativa SEGRT/MP n.º 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União n.º 36, Seção 1, Página 68, de 23/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria UFERSA/GAB n.º 0014/2014, de 09 de janeiro de 2014, que trata de adicional de insalubridade, revogar a concessão ao servidor técnico-administrativo Caio Sérgio Santos, Matrícula SIAPE n.º 1959461, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 01 de junho de 2017, ao servidor **Caio Sérgio Santos**, Matrícula SIAPE n.º 1959461, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora